DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	7
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	12
Concursos Públicos / Processos Seletivos	12
Edital	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais | **Leis**

LEI Nº 935/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$131.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **131.500,00**

02 63 01 MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO

120	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
123	12.365.0007.0377.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - PRE ESCOLA - NUCLEO	3.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 63 04 ENSINO FUNDAMENTAL

149	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 63 13 MERENDA ESCOLAR

198	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	100 007	MERENDA ESCOLAR	

02 63 14 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

205	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
206	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	22.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 63 14 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

207	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
208	12.364.0009.0192.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 65 01 FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA

239	20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 65 02 PATRULHA AGRICOLA

259	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 66 01 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

278	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 67 01 MANUTENÇÃO DAS ARIVIDADES DESPORTIVAS

293	27.812.0008.0182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 68 03 MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES

316	26.782.0005.0072.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	61	01	ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
	53		04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	-131.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-131.500,00**

Artigo 3o.- Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 23 de maio de 2019.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data.

LEI Nº 936/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPÁL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 179.930,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02 62 01 ATENÇÃO BÁSICA

91	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	179.930,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso III do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 do seguinte convênio:

Ministério da Saúde ..... R$ 179.930,00

Excesso: **179.930,00**

Fontes de Recurso	
05 00	179.930,00

Artigo 3o.- Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4o.- O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte desta Lei.

Artigo 5o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 23 de maio de 2019.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data.

LEI Nº 937/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPÁL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 62 01 ATENÇÃO BÁSICA

333	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	125.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso III do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 do seguinte convênio:

Ministério da Saúde ..... R$ 125.000,00

Excesso: **125.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	125.000,00

Artigo 3o.- Ficam incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2018-2021, LDO-2019 e LOA-2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4o.- O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte desta lei.

Artigo 5o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 23 de maio de 2019.

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

LEI Nº 938/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R$ (Reais)
(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R$ (Reais)
01	Poder Legislativo	
01.01	Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0374	Manutenção do Corpo Legislativo	
(0008) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R$ 13.000,00
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0011) 3.1.91.13	Obrig. Pat. – Intra Orçamentária (FR 01)	R$ 12.600,00
TOTAL		R$ 25.600,00

Art. 2o. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R$ (Reais)
01	Poder Legislativo	
01.01	Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0374	Manutenção do Corpo Legislativo	
(0004) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R$ 6.000,00
(0007) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R$ 1.000,00
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0018) 3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial (FR 01)	R$ 12.600,00
(0019) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R$ 6.000,00
TOTAL		R$ 25.600,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de maio de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

PREFEITO MUNICIPAL

]

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data.

Portarias

PORTARIA Nº 5460/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕESOBREAHOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de março de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PORTARIA Nº 5460/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.
ANEXO I

NOME	Nota final 2ª Fase 1º Período	Nota final 1ª Fase 1º Período	Nota final 1ª Fase 6º Período
ERICA DE SOUZA GUIMARAES SALVADOR	72,00	---------	---------
NICOLE LEITNER	72,38	---------	---------
ADRIANA IZIDORO DOS SANTOS	---------	56,00	---------
PAULO HENRIQUE DO SANTOS	---------	56,00	---------
ALEX ROGERIO PERMONIAN	---------	---------	56,00

PORTARIA Nº 5461/2019 DE 29 DE MARCO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder férias, aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de março de 2019

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5461/2019 DE 29 de MARÇO DE 2019
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	EDVALDO MARCOS PINTO	MOTORISTA	02/05/2017 A 01/05/2018	16/04/2019 A 30/04/2019
2	ESTER FARIAS DE OLIVEIRA LEARDINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/04/2018 A 31/03/2019	01/04/2019 A 18/04/2019
3	GESNER MATTOSINHO	ADVOGADO	20/01/2018 A 19/01/2019	01/04/2019 A 30/04/2019
4	SAMUEL BATISTA PASTRI	MOTORISTA	01/12/2017 A 30/11/2018	01/04/2019 A 12/04/2019

PORTARIA Nº 5462/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA SUZELEM CRISTINA DA FONSECA PASTRE, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE COZINHEIRA READAPTADA NA FUNÇAO DE MONITOR ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias, a partir de 15 de março de 2019 e 05 (cinco) dias a partir 25 de março de 2019, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Suzelem Cristina da Fonseca Pastre, portadora do R.G. nº 34.876.895-3 SSP/SP e CPF nº 304.948.078-57, lotada no cargo efetivo de Cozinheira readaptada na função de Monitor Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de março de 2019.

Adélcio Aparecido Martins

RG nº 7.164.985

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PORTARIA Nº 5463/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. DAISY ARIANE ALMASAN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE PSICOLOGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 13 de março de 2019, licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora pública municipal a Sra. Daisy Ariane Almasan, portadora do RG. 34.876.902-7 SSP/SP e do CPF nº 335.905.848-82, lotada no cargo efetivo de Psicologo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de março de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5464/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. IVO BARBOSA PEREIRA, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder no período de 25 de março após as 17h00 até 29 de março de 2019, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Ivo Barbosa Pereira, portador do RG. 14.607.016-1 SSP/SP e do CPF nº 924.113.718-53, lotado no cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de março de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5465/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA. GABRIELA BRITO PIOVEZAN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2019, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Srta. Gabriela Brito Piovezan, portadora do RG. 35.097.523-1 SSP/SP e do CPF nº 344.579.968-74, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de março de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5466/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. JORGE LUIS FIDENCIO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias a partir de 14 de fevereiro de 2019, e 30 (trinta) dias a partir de 22 de março de 2019, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Jorge Luis Fidencio, portador do RG. 40.295.545-6 SSP/SP e do CPF nº 327.420.118-97, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de março de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5467/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ANDRESA DO CARMO MORENO KIMURA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias a partir de 22 de março de 2019, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sra. Andresa do Carmo Moreno Kimura, portadora do RG. 33.074.417-3 SSP/SP e do CPF nº 222.695.648-47, lotada no cargo efetivo de Assistente Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de março de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5468/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SRTA GABRIELA BRITO PIOVEZAN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - TRANSFERIR, a partir de 01 de abril de 2019 a Servidora Pública Municipal a Srta Gabriela Brito Piovezan, RG nº. 35.097.523-1 SSP/SP e CPF nº 344.579.968-74, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo, "REFERENCIA 03 –A", que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o mesmo cargo e funções junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo de remuneração.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de março de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5469/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. NICOLE BENETTI RISSARDI, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 13 de março de 2019, licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora pública municipal a Sra. Nicole Benetti Rissardi, portadora do RG. 48.281.757-4 SSP/SP e do CPF nº 417.166.498-54, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de abril de 2019.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Edital**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

A Câmara Municipal de Fernão, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, DIVULGA abaixo a lista de inscritos do Concurso Público nº 001/2019 e informa que a indicação da data, horário e locais de prova serão divulgados no dia 04/06/2019 no site www.conscamweb.com.br e no mural da Câmara Municipal de Fernão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Fernão, 24 de maio de 2019.

Luiz Alfredo Leardi
Presidente da Câmara

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP: 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (014) 3273-1011 - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br / cmfernao@hotmail.com
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Lista de Inscritos (Geral)

Cargo Contador

Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nascim.
0221940	ANGÉLICA DA SILVA SANTOS	49733558X	28/11/1994
0224805	BRUNO ALBERTO SANSINI	48250223X	17/12/1992
0225033	CAMILA CANCIAN SOBRAL	400334035	08/07/1987
0224177	CARLOS AUGUSTO ALVES COELHO	058752320	25/07/1963
0224776	DIEGO AUGUSTO BASSETTO PEREIRA	348766609	16/03/1988
0224737	FLAVIO CARAZZATO	228324452	09/09/1973
0222274	GERSON CASSIMIRO RIBEIRO	403471527	24/04/1987
0224831	IGOR GUSTAVO DE SENA	457654090	02/06/1997
0225016	JOSÉ IVAN LOPES	608272486	02/08/1976
0223370	LUCIA AKEMI HIRASE MITAMI	200050138	07/01/1970
0223645	MARCELO DE CAMARGO SANTOS	21874310	11/12/1975
0221914	MARILENE DA COSTA	451309182	29/12/1995
0225046	MAURICIO APARECIDO HUSS	446279018	09/08/1989
0222223	MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA	424423121	10/02/1988
0222175	RENATA MARIA FODRA	489385242	18/02/1993
0223847	RICARDO LUIZ TURRA JUNIOR	96659989	07/02/1989
0224942	ROSILENE PEDROSO DE OLIVEIRA	444905042	12/07/1989
0225025	SATIE KAWASHIMA BRAGHETTO	194234320	20/03/1971
0222091	SUSANA GIRO DA SILVA LOPES	402951025	26/09/1987

Qtd. Candidatos: 19

Total Candidatos: 19